



Comissão  
Europeia

# Um novo começo para o diálogo social



*A Europa Social*



# Um novo começo para o diálogo social

**Comissão Europeia**

Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão

Unidade A2

Manuscrito terminado em agosto de 2016

Nem a Comissão Europeia nem qualquer pessoa que actue em seu nome são responsáveis pelo uso que possa ser feito com as informações contidas nesta publicação.

Na data de conclusão do manuscrito, as hiperligações contidas nesta publicação estavam corretas.

© Fotografia da capa: União Europeia

Para qualquer utilização ou reprodução das fotos não abrangidas pelos direitos de autor da União Europeia, deve ser solicitada autorização directamente ao(s) detentor(es) dos direitos de autor.

***Europe Direct é um serviço que responde  
às suas perguntas sobre a União Europeia***

**Linha telefónica gratuita (\*):**

**00 800 6 7 8 9 10 11**

(\*) As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

Mais informações sobre a União Europeia encontram-se disponíveis na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>).

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2016

ISBN 978-92-79-60869-8 - doi:10.2767/135017 (print)

ISBN 978-92-79-60839-1 - doi:10.2767/757632 (PDF)

© União Europeia, 2016

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

*Printed in Belgium*

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO ELEMENTAR (ECF)

## Compreender o diálogo social europeu

O diálogo social diz respeito às discussões, consultas, negociações e ações conjuntas que decorrem com regularidade entre os parceiros sociais, tais como os empregadores e os sindicatos. O diálogo social abrange um extenso leque de questões sociais e relacionadas com o trabalho, envolvendo, por vezes, as autoridades públicas. A nível da UE, o diálogo social foi lançado em 1985 pelo então presidente da Comissão Europeia, Jacques Delors, em Val-Duchesse.

O desenvolvimento e o fomento do diálogo social são elementos essenciais do modelo social europeu, na medida em que desempenham um papel crucial na promoção da competitividade e equidade e na melhoria da prosperidade económica e do bem-estar social. O diálogo social europeu complementa o diálogo social que decorre a nível nacional.

### NÍVEIS DE DIÁLOGO

#### INTERPROFISSIONAL

Abrangendo a economia no seu todo

#### SETORIAL

Abrangendo os trabalhadores e empregadores em mais de 40 setores específicos da economia

### TIPOS DE DIÁLOGO

#### BIPARTIDO

Diálogo entre as organizações europeias de empregadores e de trabalhadores

#### TRIPARTIDO

Interação entre as organizações de empregadores, os sindicatos e as instituições da UE (Comissão Europeia, Conselho Europeu, Conselho da União Europeia)

### MOTORES DO DIÁLOGO

#### AUTÓNOMO

Todos os tipos de atividades conjuntas que seguem os programas de trabalho dos parceiros sociais

#### BASEADO NO TRATADO

Consulta e possível negociação de acordos em domínios da política social [artigos 153.º a 155.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)]

## Quem são os parceiros sociais europeus?

### PARCEIROS SOCIAIS INTERPROFISSIONAIS

O diálogo social interprofissional envolve as organizações que representam os trabalhadores e empregadores dos setores público e privado, pequenas e médias empresas (PME) e quadros superiores das empresas.

#### Organizações interprofissionais de vocação geral:

- BUSINESSEUROPE
- Centro Europeu dos Empregadores e Empresas que prestam Serviços Públicos (CEEP)
- Confederação Europeia de Sindicatos (CES)

#### Organizações interprofissionais que representam determinadas categorias de trabalhadores ou empresas:

- União Europeia do Artesanato e das Pequenas e Médias Empresas (UEAPME)
- Eurocadres
- Confederação Europeia dos Quadros (CEC)

#### Organizações específicas

- Eurochambres

### PARCEIROS SOCIAIS SETORIAIS

Cerca de 80 organizações europeias de setores económicos específicos participam no diálogo social no âmbito dos respetivos setores.

## Representatividade

Para ser reconhecida como parceiro no diálogo social europeu, uma organização deve estar organizada a nível da UE e ser capaz de participar em consultas e negociar acordos. As organizações devem ser **representativas** de vários Estados-Membros da UE, ao passo que os seus membros nacionais devem ser reconhecidos como parceiros sociais nos respetivos países.

As organizações representativas de interesses na aceção dos artigos 154.º e 155.º do TFUE devem:

- ser interprofissionais ou setoriais ou categoriais e estar organizadas a nível europeu;
- ser compostas por organizações que sejam, por sua vez, membros reconhecidos das estruturas dos parceiros sociais dos Estados-Membros e ter capacidade de negociar acordos e ser representativas de vários Estados-Membros; e
- dispor de estruturas adequadas que lhes permitam participar de maneira eficaz no processo de consulta <sup>(1)</sup>.

Desde 2006, a Eurofound — agência da UE responsável pela realização de investigação sobre as condições de vida e de trabalho — realizou mais de 40 estudos sobre a representatividade. A Eurofound fornece à Comissão as provas necessárias para determinar a representatividade dos parceiros sociais europeus.

(1) Decisão 98/500/CE da Comissão, de 20 de maio de 1998.

## Tipos de diálogo

A União Europeia promove o diálogo social. Assim que as organizações de empregadores e de trabalhadores a nível europeu decidem iniciar um processo oficial de diálogo, a Comissão proporciona o quadro necessário para o efeito. Este quadro inclui o Comité do Diálogo Social Interprofissional, bem como 43 comités de diálogo social setorial que abrangem diversos setores económicos, como a agricultura, a banca, o comércio, a aviação civil, a construção, a indústria química, a educação, os hospitais e cuidados de saúde, os hotéis e restaurantes, os transportes e muitos mais (ver na página 11 a lista completa de setores abrangidos).

O **diálogo social bipartido** a nível europeu tem lugar entre as organizações de empregadores e sindicais. Os assuntos debatidos podem afetar a indústria no seu todo ou setores específicos da economia. O diálogo bipartido é realizado nos comités acima mencionados, com a Comissão Europeia a servir de facilitador e mediador.

No **diálogo social tripartido**, os representantes das organizações de empregadores e de trabalhadores, juntamente com representantes das instituições da UE (Comissão Europeia, Conselho Europeu, Conselho da UE), reúnem-se na Cimeira Social Tripartida bianual para o Crescimento e o Emprego. Mantêm ainda conversações regulares a nível técnico e político sobre macroeconomia, emprego, proteção social e educação e formação.

### SABIA QUE...

O diálogo social setorial registou desenvolvimentos consideráveis, de apenas 19 setores económicos em 1999 para 43 comités em 2016. Produziu ainda seis acordos-quadro que foram implementados através de diretivas (nomeadamente, no domínio do transporte marítimo, transporte ferroviário, aviação civil, hospitais e cuidados de saúde, e vias navegáveis interiores). O trabalho dos comités é determinado por programas de trabalho acordados pelos parceiros sociais.

## Fóruns para o diálogo social europeu

- **Cimeira Social Tripartida (CST):** dada a sua composição de alto nível (presidencial) e a proximidade em relação ao processo de tomada de decisões do Conselho Europeu, a CST funciona como o principal fórum político para a consulta dos parceiros sociais. Como a CST decorre antes das reuniões de março e outubro do Conselho Europeu, constitui uma excelente oportunidade para debater as políticas económicas e sociais que serão posteriormente debatidas pelos chefes de Estado e de Governo.
- **Diálogo Macroeconómico (MED):** o MED é um fórum de alto nível (ministerial) para o Conselho, a Comissão, o Banco Central Europeu e os parceiros sociais trocarem pontos de vista. Instituído pelo Conselho Europeu de Colónia em junho de 1999, o seu objetivo consiste em contribuir para o crescimento e a estabilidade do quadro macroeconómico da UE.
- **Comité do Diálogo Social (Interprofissional) (CDS):** o CDS é o principal fórum para o diálogo social bipartido da UE a nível interprofissional.
- **Comités de diálogo social setorial (CDSS):** os CDSS proporcionam um fórum para o debate e a consulta de propostas de política social e de emprego em setores específicos.
- O **Fórum de Ligação** facilita o intercâmbio de informações entre as organizações de parceiros sociais da UE e a Comissão.
- Comités consultivos.
- Seminários e projetos conjuntos pelos parceiros sociais.

**SABIA  
QUE...**

Nos termos do Tratado da UE, os parceiros sociais podem configurar diretamente as relações laborais na Europa através da celebração de acordos a nível da UE.

## Como funciona o diálogo social?

Os parceiros sociais conhecem a realidade dos locais de trabalho na Europa. Compreendem as necessidades dos trabalhadores e das empresas e defendem os seus interesses. Envolvê-los a nível da UE ajuda a assegurar que as iniciativas a nível da UE têm em conta as suas preocupações. Como resultado, desempenham um papel fundamental no desenvolvimento da política social da UE e na definição de normas sociais europeias. Além de influenciar o modo como o trabalho e os mercados de trabalho são organizados, o diálogo entre os parceiros sociais ajuda a impulsionar o crescimento económico, a criar emprego e a assegurar a equidade no local de trabalho. Por conseguinte, cabe à Comissão Europeia apoiar e promover o diálogo social.

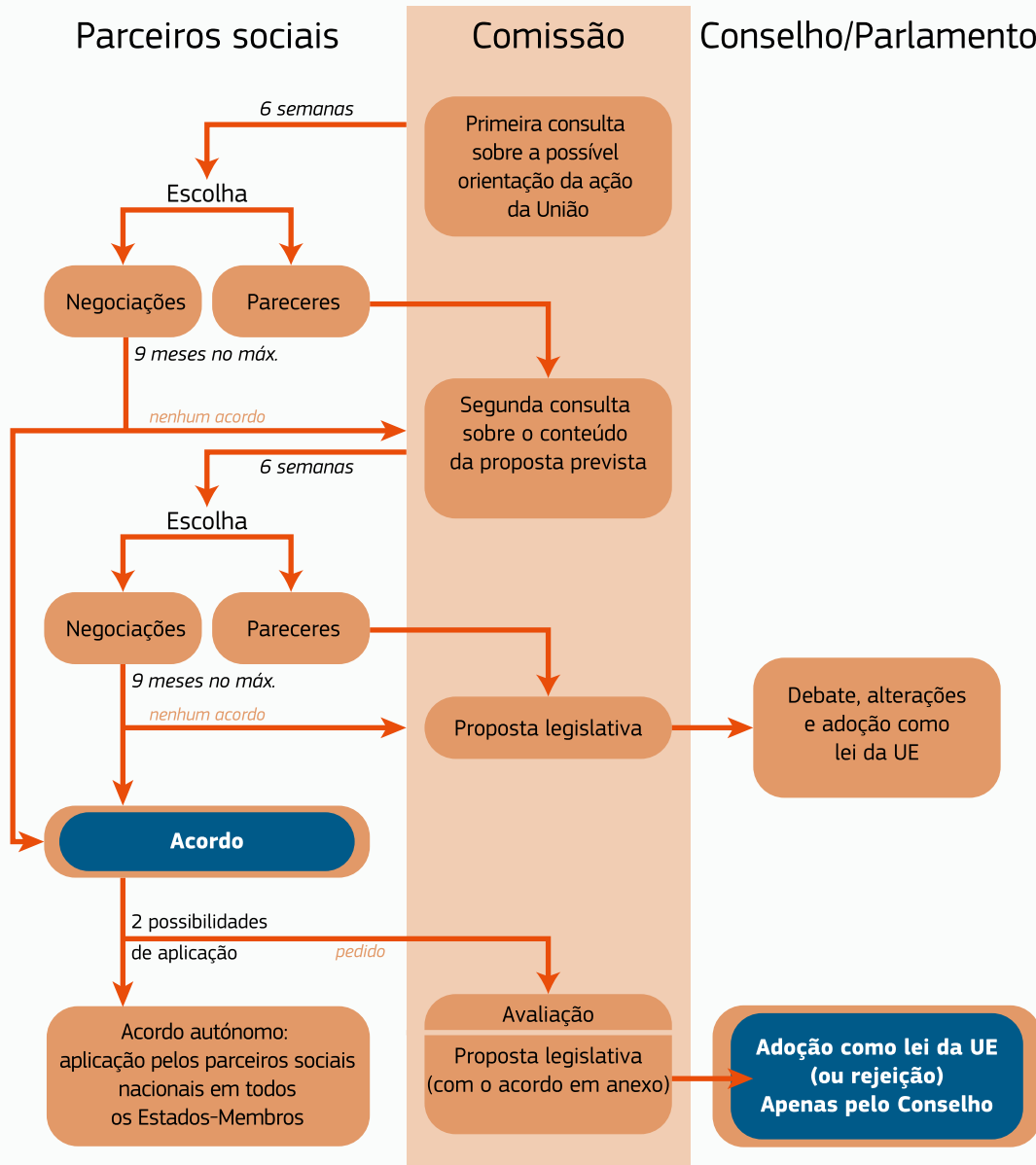
O papel fundamental dos parceiros sociais na configuração da legislação relativa à política social encontra-se definido nos artigos 152.º, 154.º e 155.º do TFUE.

Como mostrado no esquema abaixo, antes de a Comissão apresentar uma proposta relacionada com a política social, começa por consultar os parceiros sociais, primeiro sobre a possível orientação da ação da União e, se a Comissão considerar desejável uma ação a nível da UE, sobre o conteúdo da proposta prevista. Os parceiros sociais podem limitar-se a enviar à Comissão um parecer ou uma recomendação sobre a matéria em causa ou, de acordo com o artigo 155.º do TFUE, podem iniciar eles próprios negociações sobre a matéria.

O artigo 155.º confere ainda aos parceiros sociais o direito de negociarem acordos por sua própria iniciativa. Estes acordos podem depois ser aplicados em toda a UE pelos próprios parceiros sociais ou através de legislação da UE.



Procedimento de consulta e negociação nos termos dos artigos 154.º e 155.º



## Produção de resultados

Até à data, o procedimento de negociação do diálogo social (artigos 154.º e 155.º do TFUE) produziu quatro acordos a nível interprofissional que foram aplicados através de diretivas:

- O acordo-quadro de dezembro de 1995 sobre a **licença parental** concede a todos os trabalhadores um direito individual e não transferível a uma licença parental de pelo menos três meses até o filho atingir uma determinada idade (a definir a nível nacional), que poderá ir até aos oito anos de idade. O acordo também concede aos trabalhadores o direito de faltar ao trabalho por razões familiares urgentes. (Diretiva 96/34/CE).
- Os parceiros sociais **reviram o acordo sobre a licença parental** em junho de 2009. As alterações incluíram um aumento do direito mínimo à licença parental de três para quatro meses por trabalhador, com pelo menos um mês não transferível entre os progenitores. (Diretiva 2010/18/UE).
- O acordo-quadro de junho de 1997 relativo ao **trabalho a tempo parcial** estabeleceu o princípio de que os trabalhadores a tempo parcial não podem ser tratados em condições menos favoráveis do que os trabalhadores comparáveis a tempo inteiro unicamente pelo facto de trabalharem a tempo parcial. (Diretiva 97/81/CE).
- O acordo-quadro de março de 1999 relativo a **contratos de trabalho a termo** estabeleceu o princípio de que os trabalhadores contratados a termo não podem receber tratamento menos favorável do que os trabalhadores permanentes numa situação comparável pelo simples motivo de os primeiros terem um contrato laboral a termo. (Diretiva 1999/70/CE).

Foram também aplicados vários **acordos setoriais** por meio de diretivas. Estes incluem acordos para estabelecer restrições relativamente ao tempo de trabalho em diferentes setores de transporte (marítimo, aviação civil, ferroviário, vias navegáveis interiores), para aplicar a Convenção sobre o Trabalho Marítimo e para prevenir ferimentos provocados por objetos cortantes e perfurantes nos setores hospitalar e da saúde.

O diálogo social da UE pode ainda resultar em **acordos autónomos**. Nestes casos, os parceiros sociais estabelecem um quadro geral a nível da UE que obriga as suas organizações nacionais afiliadas a aplicarem o acordo segundo procedimentos e práticas nacionais próprios dos empregadores, dos sindicatos e dos Estados-Membros. Atualmente, foram celebrados quatro acordos autónomos a nível interprofissional:

- **teletrabalho** (2002);
- **stress no trabalho** (2004);
- **assédio e violência no trabalho** (2007);
- **mercados de trabalho inclusivos** (2010).

**Mercados de trabalho inclusivos:** em 2010, os parceiros sociais interprofissionais a nível da UE adotaram um acordo-quadro autónomo conjunto indicando o que pode ser feito para melhorar a inclusão no mercado de trabalho. O acordo apresenta os principais desafios e desenvolve uma série de ações que os parceiros sociais podem adotar para ajudarem as pessoas em situação desfavorecida a entrarem, permanecerem e progredirem no mercado de trabalho. Visa ainda aumentar a sensibilização entre empregadores e trabalhadores para os benefícios dos mercados de trabalho inclusivos.

**Prevenir a violência e o assédio no trabalho:** estudos demonstram que, todos os anos, um em cada 20 trabalhadores é exposto a intimidação e/ou assédio. Em resposta a esta constatação, em 2007, empregadores e sindicatos chegaram a acordo relativamente a uma abordagem de tolerância zero face ao assédio moral e sexual e à violência física no local de trabalho. O acordo estabeleceu procedimentos para as empresas europeias lidarem com possíveis casos.

Foram também celebrados acordos autónomos a nível setorial (como o **acordo** de 2004 relativo à carta de condução europeia para maquinistas que prestam serviços de interoperabilidade transfronteiras) e a nível multissetorial (como o **acordo** de 2006 relativo à proteção da saúde dos trabalhadores através da utilização e manuseamento corretos de sílica cristalina e produtos contendo sílica cristalina).

Contudo, os resultados do diálogo social vão muito além de legislação e acordos autónomos. Uma parte substancial do trabalho dos parceiros sociais europeus envolve o seguimento dos desenvolvimentos políticos relevantes da UE e assegurar que as suas vozes conjuntas são ouvidas nos interesses das empresas e dos trabalhadores que representam. O diálogo social europeu resulta ainda na publicação de diversos textos conjuntos e instrumentos que fornecem orientações políticas e conselhos práticos para apoiar as atividades dos seus membros.

**Quadro de ação sobre o emprego dos jovens:** em junho de 2013, os parceiros sociais interprofissionais da UE assinaram um quadro de ação sobre o emprego dos jovens. Neste contexto, comprometeram-se a promover soluções para a redução do desemprego juvenil e instaram os parceiros sociais nacionais, as autoridades públicas e outras partes interessadas a trabalharem ativamente para alcançar este objetivo.

## Um novo começo para o diálogo social

O diálogo social é crucial para promover a competitividade e a equidade na Europa. Os países com uma longa tradição de diálogo social tendem a ter economias mais fortes e estáveis e são frequentemente os mais competitivos da Europa.

Conhecendo o papel importante que o diálogo social desempenha e o benefício positivo que tem na economia de cada país, o desafio hoje consiste em melhorar o seu papel em todos os Estados-Membros da UE.

Para alcançar este objetivo, o presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, anunciou um «novo começo para o diálogo social». A iniciativa foi lançada numa conferência de alto nível em março de 2015, onde os parceiros sociais e a Comissão acordaram na necessidade de:

- um envolvimento mais estreito dos parceiros sociais no Semestre Europeu;
- maior ênfase no reforço das capacidades dos parceiros sociais nacionais;
- maior envolvimento dos parceiros sociais na elaboração de leis e políticas da UE;
- uma relação mais clara entre os acordos dos parceiros sociais e o programa «Legislar melhor».

Os passos destinados a implementar estas áreas começaram pouco depois da conferência e as ações específicas suplementares foram formalizadas por uma declaração conjunta assinada em 27 de junho de 2016 pelo vice-presidente da Comissão Europeia para o Euro e o Diálogo Social, Valdis Dombrovskis; pela comissária para o Emprego, Assuntos Sociais, Competências e Mobilidade Laboral, Marianne Thyssen; pelos parceiros sociais interprofissionais europeus (CES, BUSINESSEUROPE, UEAPME, CEEP) e pela Presidência neerlandesa do Conselho da União Europeia.

A declaração conjunta sublinha o papel fundamental do diálogo social europeu como um elemento significativo da elaboração de políticas sociais e de emprego da UE. Identifica ainda as ações a realizar pelos signatários, com o objetivo de reforçar ainda mais o diálogo social aos níveis da UE e nacional. Além disso, a declaração remete para as conclusões sobre «um novo começo para um diálogo social forte», anteriormente adotadas pelos ministros do Emprego e Assuntos Sociais da UE em junho de 2016.

## Parceiros sociais no diálogo social interprofissional

Confederação Europeia de Sindicatos (CES)	<a href="http://www.etuc.org">www.etuc.org</a>
Confederação das Empresas Europeias (BUSINESSEUROPE)	<a href="http://www.businessseurope.eu">www.businessseurope.eu</a>
Centro Europeu dos Empregadores e Empresas que prestam Serviços Públicos (CEEP)	<a href="http://www.ceep.eu">www.ceep.eu</a>
União Europeia do Artesanato e das Pequenas e Médias Empresas (UEAPME)	<a href="http://www.ueapme.com">www.ueapme.com</a>
Eurocadres (Conselho dos Quadros Europeus) – como parte da delegação da CES	<a href="http://www.eurocadres.org">www.eurocadres.org</a>
Confederação Europeia dos Quadros (CEC) - como parte da delegação da CES	<a href="http://www.cec-managers.org">www.cec-managers.org</a>

## Comitês de diálogo social setorial

<b>Setores de recursos naturais</b>	Agricultura	Indústria extrativa	Pesca marítima
<b>Setores da transformação</b>	Indústria química	Construção	Eletricidade
	Indústria alimentar e das bebidas	Calçado	Mobiliário
	Gás	Indústria metalúrgica	Indústria do papel
	Construção naval	Aço	Açúcar
	Curtimenta e couro	Têxteis e vestuário	Trabalho da madeira
<b>Setores de serviços</b>	Audiovisual	Banca	Restauração
	Administrações do governo central	Aviação civil	Comércio
	Educação	Indústria gráfica	«Horeca»
	Hospitais	Limpeza industrial	Vias navegáveis interiores
	Seguros	Espetáculo ao vivo	Governo local e regional
	Transporte marítimo	Serviços pessoais	Portos
	Serviços postais	Segurança privada	Futebol profissional
	Ferrovias	Transporte rodoviário	Telecomunicações
	Agências de trabalho temporário		



## **COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA**

### **Publicações gratuitas:**

- um exemplar:  
via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- mais do que um exemplar/cartazes/mapas:  
nas representações da União Europeia ([http://ec.europa.eu/represent\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/represent_pt.htm)),  
nas delegações em países fora da UE ([http://eeas.europa.eu/delegations/index\\_pt.htm](http://eeas.europa.eu/delegations/index_pt.htm)),  
contactando a rede Europe Direct ([http://europa.eu/europedirect/index\\_pt.htm](http://europa.eu/europedirect/index_pt.htm))  
ou pelo telefone 00 800 6 7 8 9 10 11 (gratuito em toda a UE) (\*).

(\*). As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas, embora alguns operadores, cabines telefónicas ou hotéis as possam cobrar.

### **Publicações pagas:**

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

Considerando o importante papel que o diálogo social desempenha no modelo social europeu ao promover a competitividade, a equidade, a prosperidade e económica e o bem-estar social, a Comissão Europeia está a trabalhar na promoção do diálogo social em toda a Europa. No cerne deste esforço está o «novo começo para o diálogo social», uma conjugação de esforços das instituições da UE que visa reforçar ainda mais o diálogo social aos níveis nacional e da UE.

Mais informações sobre o diálogo social  
<http://ec.europa.eu/social/socialdialogue>



#EUsocdia

Pode descarregar as nossas publicações ou assiná-las gratuitamente em  
<http://ec.europa.eu/social/publications>

Se gostaria de receber atualizações regulares sobre a Direcção Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão inscreva-se para receber a e-newsletter Europa Social  
<http://ec.europa.eu/social/e-newsletter>



<https://www.facebook.com/socialeurope>



[https://twitter.com/EU\\_Social](https://twitter.com/EU_Social)

